



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

RELATÓRIO TÉCNICO

Natal-RN, data da assinatura eletrônica.

Referência: PGEA – 1.28.000.000078/2023-92



Figura 1. Visão geral da obra.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório trata do andamento físico da obra da nova sede da PR/RN a fim de subsidiar o ateste da **trigésima sétima medição** do Contrato 8/2022, encaminhada pela empresa contratada a esta Procuradoria em 23/02/2026.

Dessa forma, a fim de apurar o estágio real da obra, a partir do dia 24 de janeiro de 2026, os servidores infrafirmados fizeram a apuração dos serviços efetivamente realizados.

Por oportuno, informamos que os registros fotográficos deste relatório se referem ao período de 24 de janeiro de 2026 á 23 de fevereiro de 2026.

2. DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA O PERÍODO

O cronograma físico-financeiro vigente, atualizado após o quarto termo aditivo, prevê para o período (37ª medição), de forma sintética, os seguintes percentuais de avanço físico para cada grupo de serviços, de forma isolada e acumulada:

Item	%Avanço físico na 37ª medição.	% Avanço físico acumulado até a 37ª medição.
1 – Serviços preliminares e instalação provisória	0,00 %	95,97 %
2 – Serviços gerais e equipamentos	1,32 %	89,51 %
3- Movimentação de terra	0,00 %	100,00 %
4 – Muros e contenções	0,00 %	100,00%
5 – Blocos e fundações	0,00 %	100,00 %
6 – Estrutura	0,00%	100,00 %
7 – Arquitetura	3,04 %	62,90 %
8 – Impermeabilização	4,31 %	43,11%

9 – Instalações hidrossanitárias e águas pluviais	6,88%	81,90%
10 – Prevenção e combate a incêndio	10,11 %	83,19%
11- Instalações elétricas e SPDA	0,65 %	60,58%
12 – Instalações de cabeamento estruturado	15,85 %	100,00 %
13 – Instalações de sistema de supervisão e controle	12,60 %	15,95%
14 – Climatização	0,00%	32,33%
15 – Exaustão e ventilação mecânica	0,00 %	100,00%
16 – Instalações mecânicas	10,00 %	10,00 %
17 – Serviços Gerais	1,43 %	57,28%
18 – Serviços administrativos	1,97 %	76,39%

Esses percentuais de avanço físico são detalhados de forma pormenorizada no cronograma físico- financeiro executivo da obra, do qual se pode extrair, sempre que possível, os marcos físicos correspondentes a cada percentual.

Ressaltamos que em dezembro de 2025 a empresa contratada e a Administração celebraram um quinto termo aditivo ao contrato (PR-RN-00054032/2025), cuja cláusula quinta prevê prazo para que a empresa contratada atualize o cronograma financeiro da obra. Essa atualização é necessária para que o cronograma preveja os novos serviços adicionados ao contrato, que acarretaram aumento de dois meses no prazo de conclusão da obra.

3. DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E DAS OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

A seguir, para cada grupo de serviços previstos para o período, será relatado o que foi executado in loco na data da vistoria técnica. Por oportuno informamos que a responsabilidade pela

aferição do estágio físico de cada serviço é dividida da seguinte forma:

Item	Fiscal Técnico Responsável
1 – Serviços preliminares e instalação provisória	Emiliano Ibsen - somente itens 1.4 - Proteções; Bruno Grande e Sérgio Coutinho - demais itens
2 – Serviços gerais e equipamentos	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
3- Movimentação de terra	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
4 – Muros e contenções	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
5 – Blocos e fundações	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
6 – Estrutura	Bruno Grande
7 – Arquitetura	Sérgio Coutinho
8 – Impermeabilização	Sérgio Coutinho
9 – Instalações hidrossanitárias e águas pluviais	Bruno Grande
10 – Prevenção e combate a incêndio	Emiliano Ibsen - somente itens 10.4 – Detecção e Alarme de Incêndio; Bruno Grande - demais itens
11- Instalações elétricas e SPDA	Emiliano Ibsen
12 – Instalações de cabeamento estruturado	Emiliano Ibsen
13 – Instalações de sistema de supervisão e controle	Emiliano Ibsen
14 – Climatização	Emiliano Ibsen
15 – Exaustão e ventilação mecânica	Emiliano Ibsen
16 – Instalações mecânicas	Emiliano Ibsen
17 – Serviços Gerais	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
18 – Serviços administrativos	Bruno Grande e Sérgio Coutinho

Outrossim, informamos que, em reunião administrativa ocorrida no mês de agosto, **a divisão da tabela anterior também delimita a atribuição de cada fiscal na adoção de**

providências para dirimir falhas e vícios encontrados na execução dos serviços. Dessa forma, por exemplo, o fiscal Bruno Grande é responsável por tomar providências junto à empresa e à Administração sempre que constatar ou for informado de vícios em serviços de instalações hidrossanitárias. Do mesmo modo, é o fiscal Sérgio Coutinho o responsável por tomar providências junto à empresa e à Administração sempre que constatar ou for informado de vícios em serviços de arquitetura e impermeabilização.

Quanto ao andamento dos serviços, no item 1- “SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS” continuam os serviços de fornecimento de proteção para piso, item 1.4.3 e também foi medido a parcela referente ao serviço de FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA PARA PROTEÇÕES, item 1.4.2.

No item 2 “SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS”, consideramos a parcela mensal referente aos serviços dos itens 2.1.3 “ELEVADOR DE OBRA COM TORRE SISTEMA DE PINHÃO (CREMALHEIRA), PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU CARGAS. (INCLUSO OPERADOR)”, 2.1.6 “ALUGUEL MENSAL DE GRUA TORRE, 2.2.1, 2.2.2 “LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO”, 2.2.3 “COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO”, 2.2.4 “MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE” e 2.2.5 “LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE”.

No item 3 “MOVIMENTAÇÃO DE TERRA” foi medido a parcela correspondente ao serviço de “EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO” item 3.3.1 da planilha, esse serviço foi executado no estacionamento do pavimento térreo, abaixo do piso intertravado.



Figura 2. .

Para o grupo de itens do item 4 “ MUROS E CONTENÇÕES” foi executada a parcela do serviço referente ao subitem 4.3.16 “PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3” executados na rampa de acesso a garagem e também na fundação das muretas de contorno na lateral leste da edificação.

No subitem 4.4 “MUROS E GRADES” foram executadas as parcelas dos serviços de escavação, fundação e estrutura do muro lateral oeste da edificação .



Figura 4. Concretagem da sapata para o pilar no muro lateral.

Para o item 7 “ARQUITETURA”, continuam os serviços do item 7.1.8 “PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO”, com a instalação das divisórias estando quase finalizada em todos os pavimentos, todas as instalações foram executadas com lã de rocha com densidade 32Kg/cm³, item 7.1.9 da planilha “INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL”.

Foram iniciados os serviços de instalação das “DIVISORIA SANITÁRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP. = 3 CM” nos banheiros coletivos, item 7.1.10 da planilha.



Figura 5. Divisórias instaladas no banheiro coletivo masculino no pavimento semienterrado 2.

Continuam os serviços referentes ao item 7.1.14 “ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM” especialmente no fechamento das paredes em frente a cremalheira.



Figura 6, Alvenaria de fechamento de parede na lateral da edificação.

Para o grupo de serviços do Item 7.2, os trabalhos referentes ao subitem 7.2.8 “PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS” foi finalizado com a finalização da aplicação na escada do pavimento 4.

Para o item 7.2.9 “PISO ELEVADO COM 2 PLACAS DE ACO”. O piso elevado resta sua aplicação apenas em alguns acabamentos laterais e em volta dos pilares.



Figura 7, Locais onde está faltando a instalação do piso elevado.

Ainda no item 7.2 foi finalizada a execução do piso “PISO DE CONCRETO USINADO C-25 BOMBEADO” na garagem dos pavimentos semi enterrados 1 e 2.



Figura 8, Entrada da garagem do pavimento semienterrado 2.

Continuam sendo executados os serviços de instalação dos rodapés em poliestireno item 7.2.17 da planilha de serviços.

As atividades relacionadas ao grupo de itens 7.3 “REVESTIMENTOS DE PAREDES E FACHADAS” também permanecem em execução, abrangendo a aplicação do emboço em panos de fachada, item 7.3.3 e os serviço de reboco ou massa única item 7.3.4 nas paredes internas do prédio.



Figura 7. Aplicação de chapisco e emboço de na fachada frontal e lateral da edificação.



Figura 8. Aplicação de chapisco e emboço de na fachada lateral da edificação.

Ainda no grupo de itens 7.3, a empresa voltou a aplicar o revestimento externo, REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM”item 7.3.5, sendo instalado principalmente na lateral do auditório e fachada posterior da edificação, também foi iniciado os serviço de instalação “JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DILATAÇÃO COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE” item 7.3.6.



Figura 09. Assentamento de pastilhas cerâmicas na lateral do auditório.



Figura 10. Assentamento de pastilhas cerâmicas na lateral da entrada da

recepção.



Figura 11. Assentamento de pastilhas cerâmicas na fachada posterior da edificação.



Figura 12. Assentamento da junta de dilatação na fachada posterior da edificação.

Para o item 7.4 continuam a instalação da estrutura, com execução das “TABICA PARA FORRO DRYWALL” para recebimento dos forros de gesso acartonado, item 7.4.3.

No item 7.7 “JANELAS”, deu-se continuidade ao serviço de instalação dos contramarcos das janelas, conforme item 7.7.5 da planilha. Nesta medição, foi iniciada a instalação das janelas, sendo executadas unidades correspondentes aos itens 7.7.8 e 7.7.9.



Figura 13. Janelas Maxim Ar instaladas no auditório.



Figura 14. Janelas de correr nos halls dos elevadores.

No item 7.10 “LOUÇAS E BANCADAS”, foram instaladas as bancadas dos banheiros

coletivos em todos os pavimentos, conforme item 7.10.11 da planilha, bem como as bancadas dos banheiros coletivos da recepção, referentes aos itens 7.10.13 e 7.10.14, sendo que as cubas de embutir, item 7.10.5, foram instaladas conjuntamente com as respectivas bancadas.

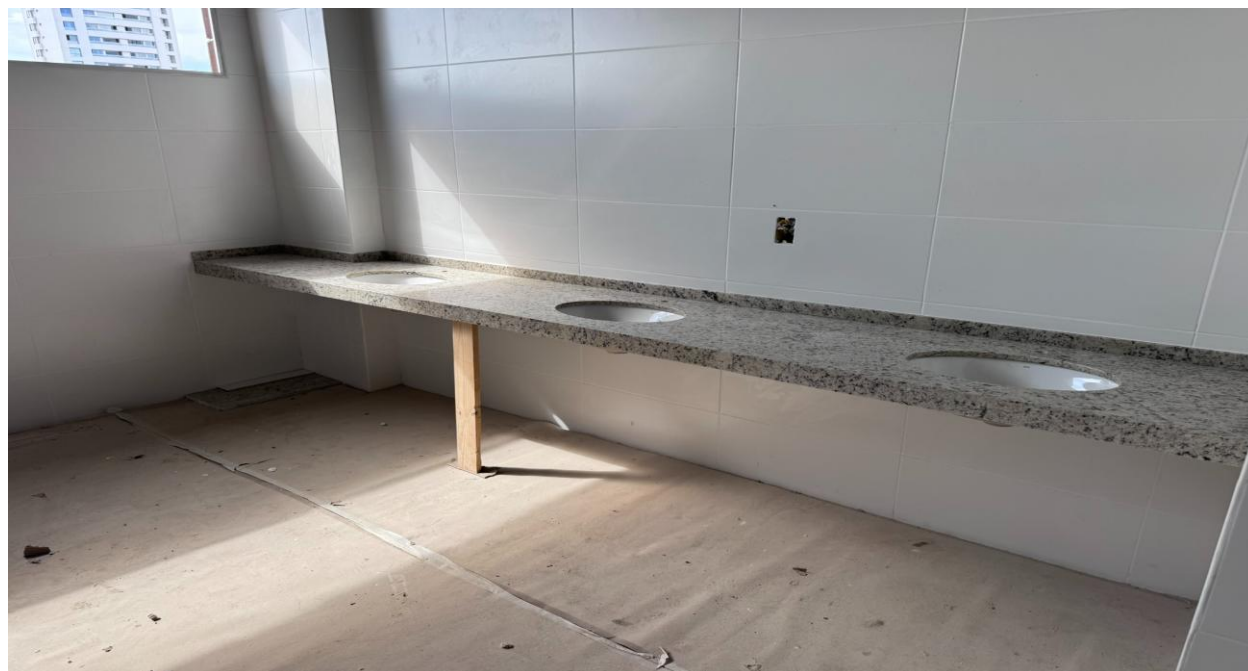


Figura 15. Bancada em granito instalada no banheiro coletivo do pavimento térreo.

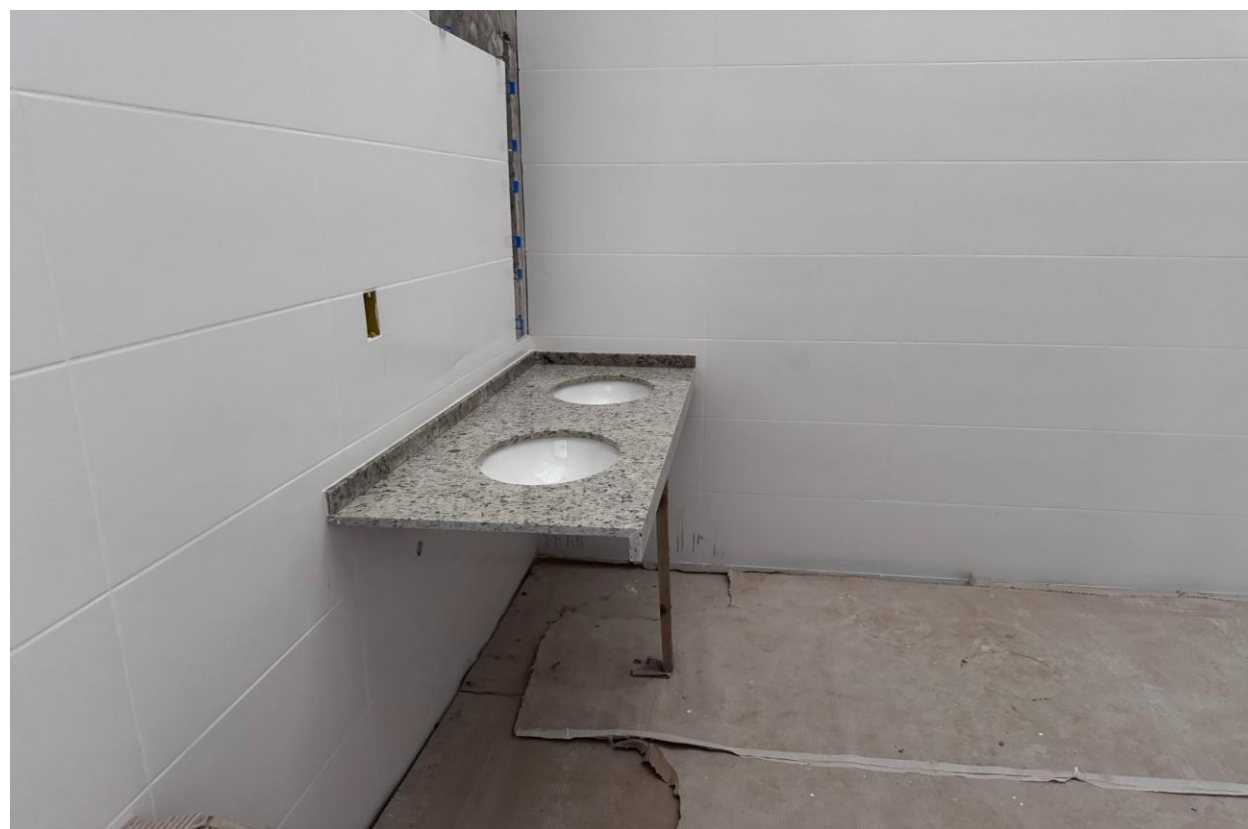


Figura 16. Bancada em granito instalada no banheiro coletivo da recepção.

No item 7.13 “URBANIZAÇÃO”, continuam os serviços contemplando o acabamento para

o piso de concreto item 7.13.2, execução da calçada interna da edificação item 7.13.1, com seus respectivos meios-fios itens 7.13.5, 7.13.6, 7.13.7 e 7.13.8. Também continua a instalação do gradil na área do estacionamento e da instalação de pavimento em piso intertravado.



Figura 17. ACABAMENTO MECÂNICO ÁSPERO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO..



Figura 18. Concretagem da calçada e piso cimentado na entrada do prédio e preparo para aplicação do piso intertravado.



Figura 19. Instalação do piso intertravado.



Figura 20. Instalação do piso intertravado ao lado da calçada do auditório.



Figura 21. Instalação do piso intertravado..



Figura 18. Instalação de gradil e mureta.

No item 8, Impermeabilização, continuam os serviços de impermeabilização com manta asfáltica em dupla camada na laje das áreas comuns do pavimento térreo, compreendendo os itens 8.1.2, “Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia”, 8.1.5, “Impermeabilização com manta asfáltica poliéster, em duas camadas” e item 8.1.11”Manta Têxtil Drenante.

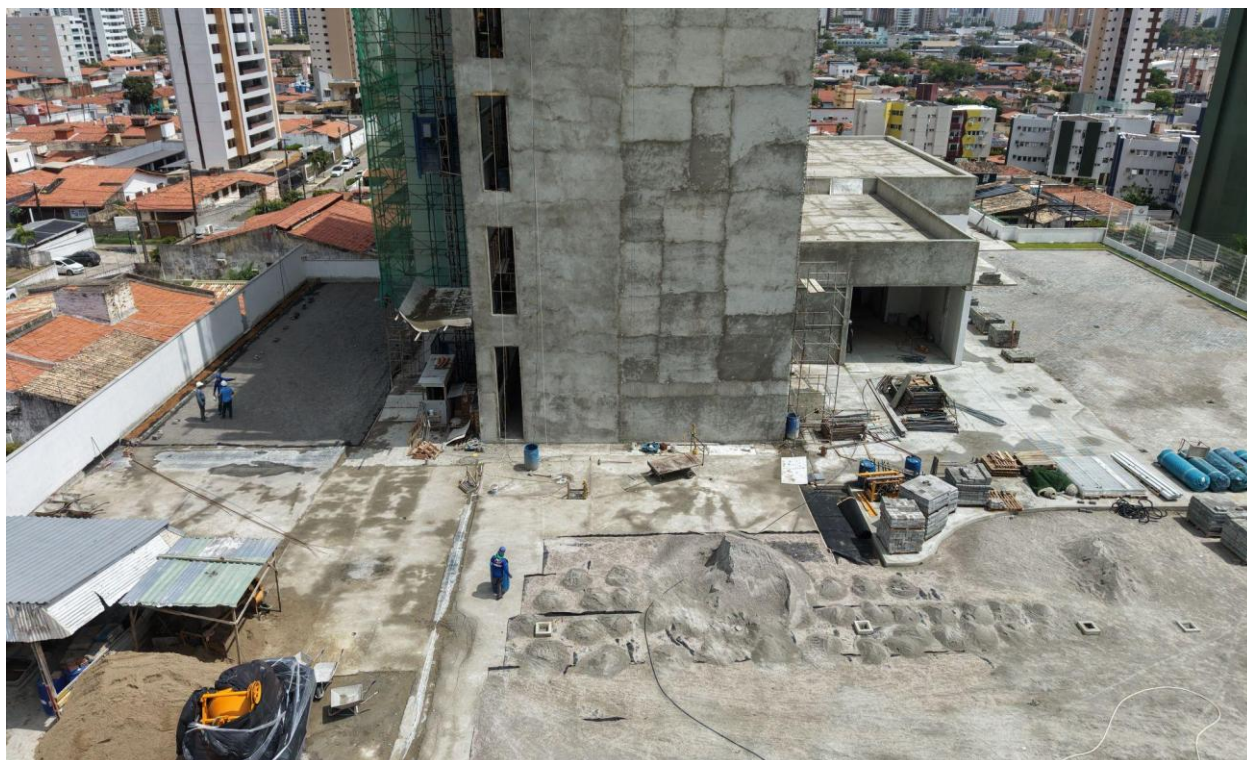


Figura 20. Visão geral da parte frontal da edificação, áreas já com a instalação da manta asfáltica. .



Figura 21. Aplicação de manta asfáltica dupla.



Figura 22. Execução de Manta têxtil drenante, Macdrain.



Figura 23. Execução de Manta têxtil drenante, Macdrain.

Em relação ao item 9, “INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS”, continuam sendo executadas parcelas dos serviços de instalações das tubulações e conexões de água fria, esgoto sanitário e águas pluviais. Para esta medição foi iniciada a instalação das VÁLVULAS DE DESCARGA METÁLICA ,item 9.1913 da planilha.

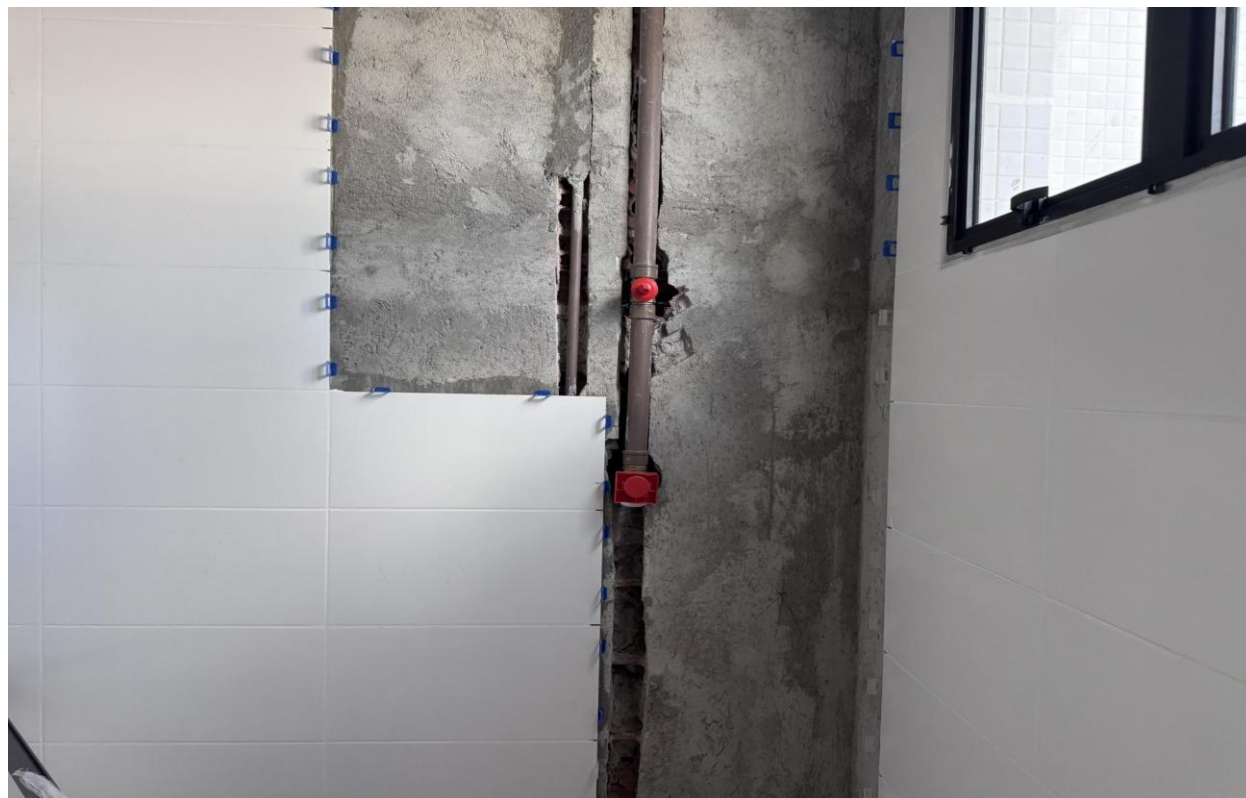


Figura 24. Instalação de válvulas no banheiro coletivo do 1 semi enterrado.

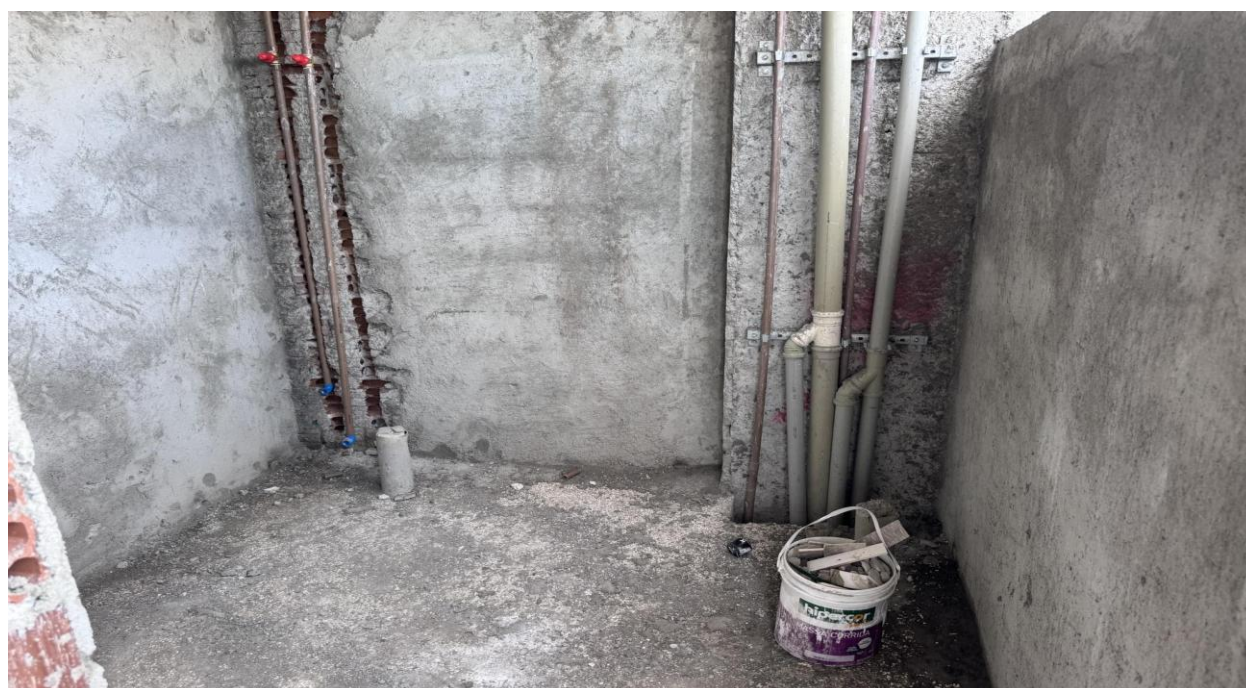


Figura 25. Passagem das tubulações no shaft do banheiro dos gabinetes.

Para o grupo de serviços referente ao item 10 “PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO”, continuam a execução dos serviços referentes aos subitens de 10.4 DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, com a instalação dos serviços de ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, CONDULETE DE ALUMÍNIO e PINTURA DE TUBOS / ELETRODUTOS COM ESMALTE SINTÉTICO itens 10.4.7, 10.4.8 e 10.4.13 da planilha.

Também para esse grupo de serviços continua a instalação de cabos, itens 10.4.9 CABO PARALELO 2X1,50MM² e 10.4.10 CABO BLINDADO - PAR TRANÇADO - SHIELD 2 X 1,5MM da planilha, bem como os itens 10.4.11 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE e 10.4.12 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO. Também foram medidos os serviços contantes do item 10.4.14 SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2” E 3” (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA.



Figura 26. Eletroduto em aço galvanizado e conduletes de alumínio.

No item 11, “INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA”, e 12 “INSTALAÇÕES DE

CABEAMENTO ESTRUTURADO`` continuam sendo instalados os itens referentes a infraestrutura desses serviços como as eletrocalhas, eletrodutos e condutes. Além disso, continua a instalação das CAIXAS RETANGULAR 4" X 2", além disso começaram a instalação dos cabos elétricos, item 11.4.1 da planilha.

Ainda no item 11, foram instaladas mais luminárias LUMINÁRIA DE SOBREPOR, item 11.7.3 e iniciado a instalação das TOMADA EM CAIXA METÁLICA PARA PERFILAD, item 11.7.9 da planilha.

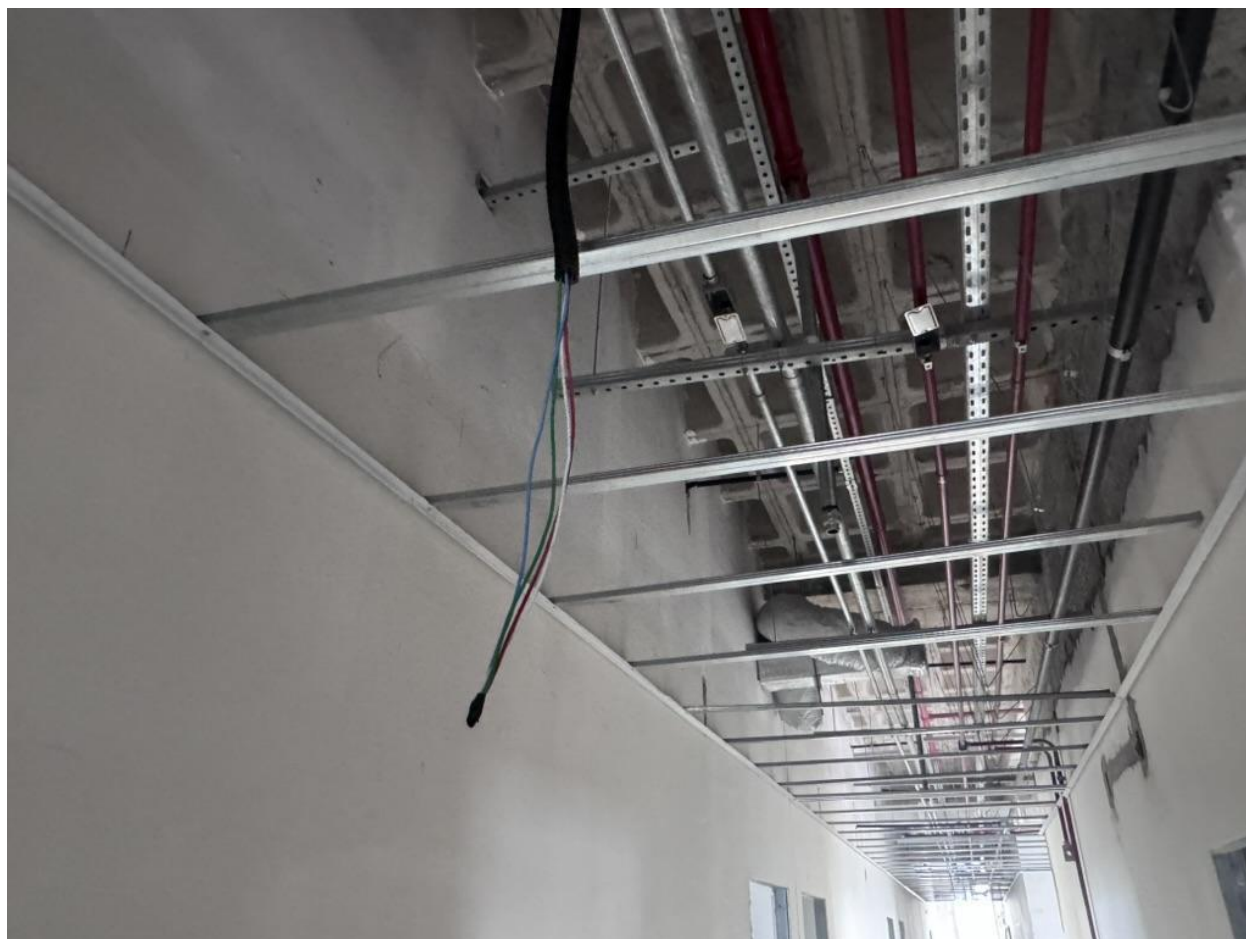


Figura 28. Instalação dos cabos elétricos.



Figura 28. Instalação dos cabos e eletrodutos..

Para o item 14 – CLIMATIZAÇÃO, foram executados os serviços de instalação dos tubos da TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA, referentes ao grupo de itens 14.4 da planilha contratual.

Também foram realizados os serviços de ISOLAMENTO TÉRMICO – TUBULAÇÕES DE ÁGUA GELADA E DUTOS e de SUPORTES – TUBULAÇÕES E DUTOS, em complemento à instalação das tubulações, garantindo a adequada fixação, proteção térmica e conformidade técnica do sistema.



Figura 29. Instalação da tubulação frigorígena em ar condicionado VRF.

No item 17, subitem 17.1.1 “TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL DE

MATERIAIS DIVERSOS”, consideramos executada a parcela relativa ao cronograma vigente para o período.

Quanto ao item 18 “SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS”, computamos a parcela proporcional da administração local em relação ao avanço financeiro da obra, para a medição do período.

Ainda, as não conformidades na execução da laje de cobertura da escada não foram sanadas.

4. COMPARAÇÃO ENTRE O PREVISTO E O EFETIVAMENTE EXECUTADO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA O PERÍODO

Conforme destacamos no item 2 deste relatório, no mês de dezembro de 2025 a empresa contratada e a Administração celebraram um quinto termo aditivo ao contrato (PR-RN-00054032/2025), cuja cláusula quinta prevê prazo para que a empresa contratada atualize o cronograma financeiro da obra.

Enquanto não houver atualização do cronograma para o quinto termo aditivo, não é possível correlacionar de forma precisa os serviços previstos com os efetivamente atualizados, pois o cronograma atualmente vigente (atualizado para o quarto termo aditivo) não prevê os novos serviços adicionados ao contrato e, ainda, o aumento de dois meses no prazo de conclusão da obra.

Portanto, fica prejudicada a análise que vinha sendo feita nos relatórios anteriores quanto ao atraso da obra, que, na medição anterior (34ª Medição), alcançava o valor de atraso de R\$ 6.555.443,81 e um adiantamento no valor de R\$ 1.657.944,87 que, quando compensados, resultam no saldo de atraso no valor de R\$ 4.897.498,94.

5. CONCLUSÃO

Nesses termos, ressaltamos que, até a 34ª medição, apuramos o saldo de atraso financeiro no valor de R\$ 4.897.498,94, que corresponde ao valor total de atraso de R\$ 6.555.443,81 compensado pelo adiantamento de serviços no valor de R\$ 1.657.944,87. Esse atraso se deve, notadamente, pelo ritmo lento de execução dos itens 7 “ARQUITETURA” e 11 “INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA”.

Para esta 37ª medição e para as 36ª e 35ª medição, a análise do atraso ficou prejudicada, pois a empresa ainda deve atualizar o cronograma físico financeiro para o quinto termo aditivo (PR-RN-00054032/2025), nos termos da cláusula quinta desse termo. Assim, enquanto essa

atualização não ocorrer, não teremos referência de valores previstos para confrontar com os valores que a empresa efetivamente executou até o presente momento e, conseqüentemente, apurar eventual atraso.

Outrossim, informamos que a empresa ainda não apresentou a solução técnica para o problema da inexecução das contenções denominadas PAR-01, PAR-02, PAR-03, PAR-11 e PAR-12, que foi solicitada à época da 13ª medição.

É o relatório.

Bruno Grande Rodrigues

Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil
Fiscal Técnico
(assinado eletronicamente)

Emiliano Ibsen Maciel de Almeida

Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica
Fiscal Técnico
(assinado eletronicamente)

Sérgio Augusto de Carvalho Coutinho

Assessor
Nível 4 Fiscal
Técnico
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RN-00008673/2026 RELATÓRIO**

.....
Signatário(a): **SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO**

Data e Hora: **26/02/2026 10:42:47**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA**

Data e Hora: **26/02/2026 11:11:26**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **BRUNO GRANDE RODRIGUES**

Data e Hora: **26/02/2026 11:14:38**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7c775dd6.9d643e1c.df3e4485.29a6c40e